



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
Corregedoria Geral

EDITAL DE SELEÇÃO DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO VOLUNTÁRIO/GDPG Nº 001/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar nº059/2005, em atenção à **CT. CIRC Nº 024/2017 – SESI/SUPER – Superintendência do SESI/RR**, solicitando designação de Defensor Público para participar das atividades do “**Dia da Indústria Roraimense 2017**”, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos interessados em atuar no referido Projeto na localidade e período abaixo especificados, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

1.1 Estão abertas 02 (duas) vagas aos interessados em participar das atividades do “**Dia da Indústria Roraimense 2017**”, a serem realizadas no dia 18 de novembro de 2017, das 08h às 13h, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, para atuar na prestação de orientação jurídica aos trabalhadores da indústria e seus familiares.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os interessados deverão preencher **TERMO DE ADESÃO**, anexo, encaminhando-o à Secretaria Geral até **às 17 horas do dia 23 de outubro de 2017**;

2.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos interessados;

2.3 Não poderá se inscrever Defensor(a) Público(a) que esteja escalado(a) para realizar audiências de custódia, na referida data, nas Comarcas em que atuam, seja como Titular ou como Substituto(a).

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1. Havendo mais de dois Defensores Públicos inscritos, a designação recairá nas pessoas dos primeiros inscritos;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
Corregedoria Geral

3.2. Os nomes dos selecionados serão divulgados no site da Defensoria Pública logo após o encerramento das inscrições.

4. DOS DIREITOS:

4.1. O(a) Defensor (a) Público(a) selecionado(a) fará jus a registro de sua participação no evento, em seu assento funcional, para fins de aferição de critério para promoção por merecimento (art. 92, I, do Regimento Interno).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O prazo para inscrições começará a fluir a partir da publicação deste Edital no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral;

5.3. Publique-se o presente Edital no **site da DPE/RR**, bem como, **dê-se ciência a todos os Defensores Públicos através de e-mail institucional.**

Terezinha Muniz de Souza Cruz

Defensora Pública-Geral